



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ADOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Morrinhos compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

DECLARAMOS que: para os devidos fins, que não houve, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, atos de adesão a atas de registro de preços (SRP), conforme previsto na legislação de licitações e contratos.

Esta declaração visa atestar a inexistência de procedimentos dessa natureza na estrutura de contratações desta Casa Legislativa, garantindo a transparência e a conformidade com os princípios da legalidade e eficiência administrativa.

Morrinhos, 30 de junho de 2026.

JOSÉ EDSON DE LIRA
PRESIDENTE